Of. nº 697/16-SG.

 Esteio, 22 de junho de 2016

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 21 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a substituição das lâmpadas queimadas nos seguintes endereços: Rua Tiradentes, em frente ao número 112, Bairro Três Portos; Rua Ezequiel Rezende, em frente ao número 872, Bairro São José. Fotos em anexo.

Segundo o Vereador, a iluminação pública é responsabilidade constitucional dos municípios, conforme previsto no Art. 30 da Constituição Federal

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.